

PORTARIA DE RECONHECIMENTO N. 5 DE 7 DE AGOSTO DE 2019.

Reconhece a Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - EJUG e o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUPEMEC/TJGO para a realização de cursos de formação de mediadores judiciais.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM, usando de suas atribuições, considerando o disposto no art. 11 da Lei n. 13.140, de 26 de junho de 2015 e na Resolução Enfam n. 6 de 21 de novembro de 2016, com nova redação dada pela Resolução Enfam n. 3 de 7 de junho de 2017, e o que consta do Processo EducaEnfam n. 20195 e do Processo Administrativo SEI n. 019996/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, por prazo indeterminado, a Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – Nupemec/TJGO, para a realização de cursos de formação de mediadores judiciais, com validade na área da jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Art. 2º Fica revogada a [Portaria de Reconhecimento Enfam n. 2 de 11 de outubro de 2017](#), publicada no Diário de Justiça em 20 de outubro de 2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro ANTONIO HERMAN BENJAMIN
Diretor-Geral da Enfam